Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2015
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo N.º737, Liv. 24, Fls. ____ Em 31/08/2015. às 15:55hs. Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução **X Requerimento** ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	**Nº.084/2015**

Autor: **Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT (1º Secretário)**

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado ao PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS e ao SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL para que apresentem com urgência urgentíssima por escrito os encaminhamentos que estão sendo tomados em virtude do seguinte documento encaminhado aos feirantes de Barra do Garças:

O requerimento se deve ao pouco caso da administração em relação à FEIRA COBERTA DE BARRA DO GARÇAS, posto que dois TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TACs 2010 e 2013) foram assinados e descumpridos, fazendo com que "a corda estourasse no elo mais fraco da corrente", tendo em vista que pela inércia do ***PODER EXECUTIVO MUNICIPAL*** os feirantes terão que deixar de comercializar produtos como carnes em geral a partir do dia 04/09/2015. Perguntas fundamentais: Quem irá arcar com os prejuízos dos feirantes nos próximos 90 dias? A prefeitura irá adequar a feira ou todos teremos que esperar mais cinco anos? Com a palavra e com a caneta para agir, o ***CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL***.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 31 de agosto de 2015

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO
(Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 31 AGO. 2015

SICDR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL
Centro Administrativo – Sub-Solo do Bloco IV - Tel 66-3402-3000 Ramal 2014 - Email: secindcom.emba@hotmail.com

Notificação nº.001/SICDR/2015

AA: Flaudizio Francisco dos Santos

NOTIFICAMOS, V. Senhoria, que a partir do dia 04 de Setembr 2015, fica suspenso a COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES DE QUALQUER ESPÉCIE, na Livre (Feira Coberta), de Barra do Garças MT, (Carnes bovina, carne suína, car ovino e caprino, peixe e frango), tendo em vista MEDIDA CAUTELAR DE INTERI deferida pelo Juiz Dr. Wagner Plaza Machado Junior, requerido pelo MINI PUBLICO ESTADUAL, através de Ação Civil Pública, iniciada no ano de 20 determina cumprimento da Legislação Federal, Código Sanitário do Município de Posturas, referentes a; transporte, acondicionamento, exposição, ten adequada, manipulação e comercialização, de todo e qualquer tipo de recinto da feira.

Barra do Garças MT, 30 de Agosto de 2015

Vilmondes Sebastião Tomain
Sec. Mun. Indústria e Comércio
Port. nº 9.010, de 02/01/2013

em_____/_____/_____